



## CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO N.º 03/ 2018

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DE CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, nos termos do art. 195, inc. IX c/c art. 196 do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a doar bens inservíveis à entidade abaixo relacionada:

- 01 armário em aço de cozinha, cor bege, inscrito no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 39, para a Delegacia de Polícia Civil situada no município de Baldim, localizada à rua Rua Sr.ª Lourdes<sup>200</sup>, Centro, Baldim/MG.
- 05 (cinco) mesas formicas, cor branca para a Associação dos Moradores de Vargem Grande e Região, CNPJ 216041290001189 com sede na Praça Sagrada Família s/ nº , município de Baldim;
- 02 cadeiras, cor preta, giratória para a Associação dos Moradores de Vargem Grande e Região, CNPJ 216041290001189 com sede á Praça Sagrada Família s/ nº , município de Baldim;
- 06 cadeiras em tecido, cores variadas preta e vermelha, giratória para a Associação dos Moradores de Vargem Grande e Região, CNPJ 216041290001189 com sede á Praça Sagrada Família s/ nº , município de Baldim;

Art.2º- Fica o Presidente desta Casa autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

O presente Projeto de Resolução nº 003/2018, visa a doação dos bens constantes no Art. 1º a fim de facilitar e auxiliar as importantes atividades desenvolvidas pela entidade e órgão beneficiários em nosso município, que desenvolvem atividade de interesse público relevante.

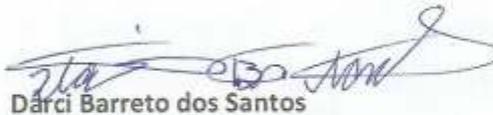
Certos da compreensão dos nobres Edis, serve a presente para solicitar a inclusão do referido Projeto em apreciação.

Baldim, 11 de maio de 2018.



Joel Martins Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Baldim



Dárci Barreto dos Santos

Vice Presidente



Licanor Lopes da Silva

1º Secretário



Arnaldo José da Silva

2º Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução nº 003/2018, visa a doação dos bens constantes no Art. 1º a fim de facilitar e auxiliar as importantes atividades desenvolvidas pela entidade e órgão beneficiários em nosso município, que desenvolvem atividade de interesse público relevante.

Certos da compreensão dos nobres Edis, servê a presente para solicitar a inclusão do referido Projeto em apreciação.

Baldim, 11 de maio de 2018.



Joel Martins Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Baldim



Darci Barreto dos Santos

Vice Presidente



Licanor Lopes da Silva

1º Secretário



Arnaldo José da Silva

2º Secretário